



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DA 1ª CÂMARA

Ofício n. 5830/2024
Processo n.: 1166960 - Denúncia

Belo Horizonte, 02 de abril de 2024.

Ao Senhor

Eduardo Jose Lopes Brustolini

Diretor Presidente da Saae

Outros Coronel Aristides Bittencourt, 178 Casa B.Silvestre - Viçosa/MG - 36.576-356

Senhor Diretor Presidente da Saae,

Comunico a Vossa Senhoria que o Conselheiro Agostinho Patrus, Relator dos autos n. 1166960, Denúncia, nos termos do despacho de fl(s). peça 6, cópia anexa, determinou a vossa intimação para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, encaminhe toda a documentação relativa às fases interna e externa do processo Administrativo n.010/2024, Pregão Eletrônico n. 002/2024 e adote as providências necessárias à instrução dos autos.

Encaminho a V. Sa. cópia da peça inicial (peça n. 2).

Informo a V. Sa. que o descumprimento desta intimação, no prazo fixado, poderá acarretar a aplicação de multa individual, nos termos do art. 85, III, da Lei Complementar Estadual n. 102/2008.

Cientifico-lhe, ainda, que o referido processo é ELETRÔNICO podendo ser acessado no e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet (www.tce.mg.gov.br), na aba de "Secretaria Virtual"; e ainda, que a defesa, petições e demais documentos deverão ser subscritos por parte cadastrada, ou por procurador devidamente constituído, conforme caput do art. 164 da Resolução n. 12/2008, assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE, conforme determina o § 2º do art. 2º da Portaria n. 17/Pres/2021, dispensado o envio por correio, e-mail ou outros meios.

Atenciosamente,

Misael Rodrigues de Santana

Gestor(a) (em exercício)

(assinado eletronicamente)

COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES. nº 46/2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais.

